

## **RESOLUÇÃO Nº 024/2021/AMERIOS**

### **DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO A EMPREGADA DA AMERIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social da AMERIOS,

Considerando a premente necessidade da prestação de serviços da empregada na fiscalização das obras ativas,

#### **RESOLVE**

Art. 1º Converter 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário, para a empregada LEANDRA FACHINI BOITA, relativo ao período aquisitivo de 01/09/2019 a 31/08/2020, ficando regularizado esse período.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e registre-se na CTPS.

Maravilha/SC, 27 de Agosto de 2021.

JEAN CARLOS  
NYLAND:05732809910

Assinado de forma digital por JEAN CARLOS  
NYLAND:05732809910  
Dados: 2021.08.27 14:42:22 -03'00'

**JEAN CARLOS NYLAND**  
**Presidente da AMERIOS**  
**Prefeito de Iraceminha**

---